



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Fevereiro de 2022 Ano XXIV Nº 5693

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5251, de 15 de fevereiro de 2022.

Concede reajuste ao Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte será reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2022, tudo em conformidade com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo Único: O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte fica reajustado em índice único e geral, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte será reajustado de forma escalonada da seguinte forma: 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento) em fevereiro e 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento) em maio do corrente ano, retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Juazeiro do Norte e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, através de decreto, até o limite de 5%

(cinco por cento) do valor do orçamento de 2022, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

OFÍCIO Nº 028/2022-SEFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 17 de Fevereiro de 2022

Ilma Senhora

Maria Cristina P Sampaio

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S.A

Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação da conta, junto a essa Agência Bancária, vinculada ao CNPJ nº 07.974.082/0001-14 de titularidade da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CARGO	CPF
Zulneide Rodrigues Parente	942.XXX.XXX-15
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST	
Rita de Cassia de Sousa	430.XXX.XXX-53
Agente Pagador do Tesouro	

II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetua saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP;
- Assinar Instrumento de convenio e contrato de Prestação de Serviço.

SEC. SEDEST (AÇÃO SOCIAL)

Nº CONTA

Casa Abrigo da Mulher 85.426-3

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

ATO Nº 7525, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202201-06924, ingressado por ANA CAROLINA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.112, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202201-06924, proferida através de despacho datado de 24 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX4 SSP/CE, inscrita no CPF nº 033.XXX.XXX-85, do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 93.112, admitida em 1º de abril de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7526, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202201-06921, ingressado por FRANCISCA ALVES DE SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.370, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202201-06921, proferida através de despacho datado de 24 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCA ALVES DE SOUZA, portadora do RG nº 97XXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 729.XXX.XXX-00, do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 93.370, admitida em 1º de abril de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7527, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202201-06958, ingressado por HEBERTON EUGÊNIO DE OLIVEIRA SILVA, servidor público municipal, Matrícula nº 94.494, admitido em 09 de agosto de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202201-06958, proferida através de despacho datado de 28 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, HEBERTON EUGÊNIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 8XXXXX6 SDS/PE, inscrito no CPF nº 087.XXX.XXX-08, do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 94.494, admitido em 09 de agosto de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7528, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202112-06794, ingressado por HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, servidor público municipal, Matrícula nº 20.990, admitido em 09 de agosto de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202112-06794, proferida através de Decisão Administrativa datada de 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 99XXXXXXXXX2 SSP/CE, inscrito no CPF nº 898.XXX.XXX-49, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 20.990, admitido em 28 de janeiro de 2010, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7529, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202201-06894, ingressado por MÁRCIA ANGELIM DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.659, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202201-06894, proferida através do Ofício nº 65/2022-GAB-SEDEST, datado de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MÁRCIA ANGELIM DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX4 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 013.XXX.XXX-82, do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, Matrícula nº 93.659, admitida em 08 de maio de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7530, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX

da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202112-06799, ingressado por MARIANA FERREIRA PESSOA, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.133, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202112-06799, proferida através de Decisão Administrativa datada de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIANA FERREIRA PESSOA, portadora do RG nº 32XXXX8, inscrita no CPF nº 077.XXX.XXX-45, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 92.133, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022..

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7531, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202201-06855, ingressado por YAGO RODRIGUES, servidor público municipal, Matrícula nº 92.091, admitido em 26 de janeiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202201-06855, proferida através de Decisão Administrativa datada de 21 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, YAGO RODRIGUES, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 028.XXX.XXX-35, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 92.091, admitido em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2022..

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7532, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202202-07052, ingressado por FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO, servidor público municipal, Matrícula nº 94.578, admitido em 09 de agosto de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administrativo (SEAD);

CONSIDERANDO a ciência do Secretário Municipal de Administração, proferida verbalmente aos 10 de fevereiro de 2022, data do protocolo do Requerimento Administrativo nº 202202-07052;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO, portador do RG nº 96XXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrito no CPF nº 821.XXX.XXX-72, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 94.578, admitido em 09 de agosto de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administrativo (SEAD), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0068, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANICE DANTAS PEIXOTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX1 SSP/CE, inscrita no CPF nº 063.XXX.XXX-41, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0093, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO JOSÉ FIRMINO, portador do RG nº 74XXXXX4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 307.XXX.XXX-00, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0094, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO JOSÉ FIRMINO, portador do RG nº 74XXXXX4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 307.XXX.XXX-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7, percebendo a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS TELES DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrito no CPF nº 043.XXX.XXX-78, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-5, percebendo a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do Presidente e Membros Julgadores da Junta de Impugnação Fiscal do Contencioso Administrativo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 115, de 25 de agosto de 2014, que trata do regulamento a que se refere o artigo 243 da Lei Complementar n.º 93, de 20 de dezembro de 2013, que regulariza o Contencioso Administrativo Tributário do Município de Juazeiro do Norte (CONTEJUNO), em primeira e segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Presidente e Membros Julgadores da Junta de Impugnação Fiscal do Contencioso Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - PRESIDENTE: JOANA D'ARC LOURENÇO DA SILVA, portadora do RG nº 95XXXXX5 SSP/CE, inscrita no CPF nº 307.XXX.XXX-68, servidora pública municipal, Matrícula nº

93.983, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro Imobiliário, cargo pertencente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

II - MEMBRO JULGADOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX3 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.XXX.XXX-06, servidor público municipal, Matrícula n.º 92297, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

III - MEMBRO JULGADOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSP/CE, inscrita no CPF nº 015.XXX.XXX-23, servidora pública municipal, Matrícula n.º 20.846, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

IV - MEMBRO JULGADOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX8 SSP/CE, inscrita no CPF nº 018.XXX.XXX-90, servidora pública municipal, Matrícula n.º 20.877, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 1437, de 23 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3.314, de 08 de agosto de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 670, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202109-06418, feito por EMANUELA GOUVEIA MOREIRA, servidora pública municipal, Matrícula nº 21.705, admitida em 03 de março de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).;

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202109-06418, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de janeiro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas da carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. EMANUELA GOUVEIA MOREIRA, portadora do RG nº 97XXXXXXXXX8 SSP/CE, inscrita no CPF nº 000.XXX.XXX-02, servidora pública municipal, Matrícula nº 21.705, admitida em 03 de março de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. FRANCISCA MASCARENHAS perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. FRANCISCA MASCARENHAS na data de 21 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2022 4 00115 001 0057785 16;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, cargo com lotação perante

a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), cargo inativo perante a Administração Pública Municipal, a qual auferia aposentadoria através do Tesouro Municipal, ocupado por FRANCISCA MASCARENHAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX3 SSP/CE, inscrita no CPF nº 526.XXX.XXX-68, Matrícula nº 3.211, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2022, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Afastamento para Participação em Curso de Formação a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0200003-12.2022.8.06.0112, impetrado pelo servidor público municipal VICTOR JUCÁ TÁVORA, no qual objetiva afastamento sem remuneração para participar de Curso de Formação e Treinamento Profissional do cargo de “Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenheiro Civil”, perante a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE);

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER, sob ordem judicial, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, sem remuneração, ao Sr. VICTOR JUCÁ TÁVORA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX5 SSP/CE, inscrito no CPF nº 062.XXX.XXX-77, servidor público municipal, Matrícula nº 92.708, admitido em 08 de fevereiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, cargo de lotação perante a Secretária Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), ficando, por força deste ato, suspensa a contagem do prazo do estágio probatório do referido servidor.

Art. 2º. - O presente afastamento vigorará no período em que o servidor estiver matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional do cargo de “Perito Criminal de Classe A

Nível I – Área de Formação: Engenheiro Civil”, perante a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), devendo retornar às suas funções perante esta municipalidade tão logo o curso de formação tenha sido devidamente concluído.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de janeiro de 2022, data do efetivo afastamento do servidor perante o serviço público municipal.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 53/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder ao Sr: “JOSÉ JULIÃO BEZERRA” inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais),acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 06 de Fevereiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 59/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao Sr: JOSÉ JULIÃO BEZERRA” inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente a 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente a 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 08 de Fevereiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 013/2022 -SEDUC, de 17 de fevereiro de 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DX COMPUTADORES LTDA, POR QUEBRA CONTRATUAL.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/ 93;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade da empresa DX COMPUTADORES LTDA, por quebra contratual.

Art. 2º Designar o senhor JOSÉ MAIKON DA SILVA, ocupante do cargo de guarda municipal, matrícula de nº 6771; O senhor ANTONIO GLEDSON PINHEIRO DA CRUZ, ocupante do cargo de contador, matrícula de nº 92095 e; A senhora MARIA DE FATIMA GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de secretária, matrícula de nº 8334, ocupante do cargo de secretária, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar a responsabilidade de licitantes em procedimento licitatório, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal De Educação

Portaria 011/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

**ORIENTAÇÕES E CRONOGRAMA PARA ENTREVISTAS DA 2ª FASE
PSS Nº01/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO
DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL**

Orientações Gerais:

- Chegue ao local da entrevista com antecedência;
- Tenha em mãos um documento de identificação com foto oficial;
- Use máscara;
- Mantenha o distanciamento e respeite as demais medidas orientadas pela equipe quanto ao combate a Covid-19;
- O acesso ao local da entrevista será permitido apenas para os candidatos listados no dia e horário especificado nos blocos de entrevistas em anexo;
- Não será permitido o acesso de acompanhantes, caso necessite de ajuda, a equipe técnica dará suporte;
- Caso o(a) candidato(a) não esteja presente no turno da chamada para entrevista terá a pontuação na fase da entrevista zerada;
- Durante a entrevista deve atentar a responder o que os entrevistadores lhe indagarem;
- Após a entrevista o candidato deverá deixar o local da entrevista.

Informativo Sobre a Legenda do nº de inscrição:

Os números de inscrições com a letra "R" no final são equivalentes às inscrições remotas realizadas pelo formulário virtual, já as inscrições apenas com a numeração são dos candidatos com inscrições realizadas presenciais, o nº de inscrição não está repetido, pois existem outras identificações como nome e data de nascimento para identificação dos candidatos.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 01 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
01R	SONIA FERREIRA DOS SANTOS	08h00
02R	CARLOS GERMANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	08h00
03R	MIKHAELE COSTA LIMA	08h00
04R	ANA CÉLIA DOS SANTOS SILVA	08h00
05R	LUANA GONÇALVES BEZERRA	08h00
06R	DÉBORA RAQUEL ALVES DE SOUSA MARTINS	08h00
07R	GLACITHANE LINS DA CUNHA	08h00
08R	RENATA INGRACIA DA SILVA	08h00
09R	JOSÉ JEFFERSON GONÇALVES DE SOUZA	08h00
10R	TACIANE DE SOUZA LOPES	09h00
11R	VIRGINIA MELO LOPES SAMPAIO OLIVEIRA	09h00
12R	FILOMENA GONÇALVES DA SILVA	09h00
13R	EDNA ALEXANDRE LEMOS	09h00
14R	NATÁLIA RODRIGUES SILVA	09h00
15R	LARISSA GOMES BARROS GUEDES	09h00
16R	FRANCIMILDA FERNANDO DE SOUZA	09h00
17R	EVERTON RODRIGUES DA COSTA	09h00
18R	MARIA BEZERRA DOS SANTOS	09h00
19R	MARIA CLEIDIANE DA SILVA	10h00
20R	FRANCILEIDE GUEDES FREITAS	10h00
21R	RYNGRID MARIA DA SILVA DINO	10h00
22R	IONARA MARIA LOPES BEZERRA	10h00
23R	LUCAS DOS SANTOS PALITÓ	10h00
24R	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	10h00
25R	BARBARA RODRIGUES DA FONSECA	10h00
26R	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	10h00
27R	IALANE FERREIRA ALVES	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 02 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
28R	FLÁVIA CAMPOS SARAIVA	08h00
29R	CLARISSE PONTE PINHEIRO COELHO	08h00
30R	FRANCISCA DENISE SILVA SEVERIANO	08h00
31R	CLAUDIANA BENTO DA SILVA	08h00
32R	MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS	08h00
33R	MICHELE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	08h00
34R	ROSÂNGELA DO NASCIMENTO LIMA	08h00
35R	CICERA BEATRIZ CRUZ SAMPAIO	08h00
36R	MARIA CATARINA DE BRITO MACEDO	08h00
37R	CICERA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	09h00
38R	MARIA EDUARDA LOPES DO NASCIMENTO	09h00
39R	ELIZANGELA MADALENA DOS SANTOS	09h00
40R	LUANA KELLE DE SOUSA ALVES	09h00
41R	MARIA SOCORRO VIEIRA LEITE SILVA	09h00
42R	TASSIANO DA SILVA SANTANA	09h00
43R	MARIA IVANIRA GONÇALVES MENEZES	09h00
44R	REGILÂNIA SOBREIRA DOS SANTOS	09h00
45R	MARIA JACQUELINE DOS SANTOS LOPES	09h00
46R	RAIMUNDO ALENCAR BESERRA	10h00
47R	JAMERSOM JADER SILVA GOMES	10h00
48R	DIEGO ROCHA SANTOS	10h00
49R	ROSA YSNAIARA DE SOUSA SILVA	10h00
50R	CLAUDIA MARIA SILVESTRE MATIAS	10h00
51R	ALDEY ALENCAR SALVIANO DE FARIAS	10h00
52R	MARIA FERREIRA	10h00
53R	ALCIONE BEZERRA CRUZ	10h00
54R	HOMENYA ARAÚJO SAMPAIO CUSTÓDIO BESERRA	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 03 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
55R	RAYANNY TEREZINHA NEUDES DE SOUZA SANTOS	08h00
56R	JANE EYRE SARAIVA TAVARES	08h00
57R	MARIA ANDREA SOARES DO NASCIMENTO	08h00
58R	SAYONARA MARTHILOUVA DE MELO SOUZA	08h00
59R	EMANUELA GOMES BEZERRA	08h00
60R	EVA MARIA GOMES LEITE	08h00
61R	ANTONIA ANGELA DE LIMA	08h00
62R	JULIANA GOMES DA SILVA	08h00
63R	ANTONIA ALDENI FEITOZA DO RÊGO	08h00
64R	PAULA VERA LUCIA DO NASCIMENTO	09h00
65R	THIAGO GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO	09h00
66R	DAIENY SANTOS BARBOSA	09h00
67R	MYLLENA KESSIA SILVA BASILIO	09h00
68R	SAMIA EMANUELLE PEREIRA DE ARAÚJO	09h00
69R	MARIA SELMA PINHO DE SOUSA CELESTINO	09h00
70R	FRANCISCA CECILIA SILVA DIAS LUIZ	09h00
71R	DENIZIENE FIGUEIREDO SANTOS	09h00
72R	ANDREIA MACEDO CORREIA PAIVA	09h00
73R	CLAUDILENE SILVA SANTOS	10h00
74R	FRANCISCA MARIA ALVES	10h00
75R	MARINETE DOS SANTOS BATISTA	10h00
76R	FRANCISCO GOMES DA SILVA	10h00
77R	ANA EVALDA DE SOUZA FRANÇA	10h00
78R	MARIANA GONCALVES SANTOS	10h00
79R	JULIANA LINO DE MACEDO BEZERRA	10h00
80R	CICERA CORDEIRO DO NASCIMENTO	10h00
81R	JESSICA CAVALCANTE SANTOS	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 04 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
82R	MARIA STHEFANY ALVES DA SILVA	08h00
83R	CICERA CORDEIRO DO NASCIMENTO	08h00
84R	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	08h00
85R	JOSELITA TEMOTEO DA SILVA	08h00
86R	DANILO ACÁCIO PEREIRA LIMA	08h00
87R	DAIANA DE FRANÇA SOUZA	08h00
88R	FRANCISCA DENISE OLIVEIRA SILVA	08h00
89R	ELIANE DO NASCIMENTO COSTA LOPES	08h00
90R	MARIA DE LOURDES MENDES DOS SANTOS	08h00
91R	DAYANNA MONTEIRO CARVALHO	09h00
92R	IRISMAR TANASIO DA SILVA	09h00
93R	INDIANARA MARIA PEREIRA FRUTUOSO	09h00
94R	JAIANE MASCARENHAS DA SILVA NASCIMENTO	09h00
95R	ELIS FABIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	09h00
96R	MANUEL ALVES BEZERRA NETO	09h00
97R	SÂMILA LAVOR DA SILVA	09h00
98R	GIZEUDA FERNANDES DA SILVA ARAÚJO	09h00
99R	MARIA DANIELE GOMES PEREIRA	09h00
100R	TAYNARA ALVES DO NASCIMENTO	10h00
101R	MAYRA ROSA DE OLIVEIRA MARQUES CRUZ	10h00
102R	ANGÉLYCA BRITO BARROS	10h00
103R	DARCISIO DIONIZIO FREIRE	10h00
104R	POLIANA FERREIRA DA SILVA	10h00
105R	MIRIAN MARCELINO DA SILVA	10h00
106R	DIEGO DO NASCIMENTO FARIAS	10h00
107R	JOÃO VITOR SANTOS	10h00
108R	MARIA RUBIA ARAUJO ALVES	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 05 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
109R	INGRIDE SA DE SANTANA	08h00
110R	MARIA JULIANA GALDINO DOS SANTOS SABIÁ	08h00
111R	MARIA ZILMA DA SILVA BEZERRA	08h00
112R	LUAN LOPES	08h00
113R	MARIA ANDRADE SILVA	08h00
114R	LUAN LOPES	08h00
115R	MARIA ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	08h00
116R	JOÃO ANTÔNIO DE MELO PEREIRA	08h00
117R	ALAÍLTON PEREIRA SILVA	08h00
118R	ROSANA DUARTE DA SILVA	09h00
119R	GLECIANA PEREIRA DE SOUSA	09h00
120R	ELBA REGINA SAMPAIO PEREIRA	09h00
121R	CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	09h00
122R	RACHEL MENDES XENOFONTE	09h00
123R	ROSINEIDE BESERRA DOS SANTOS	09h00
124R	ADRIANA FARIAS	09h00
125R	MARIA LÚCIA DOS SANTOS SOARES	09h00
126R	FRANCISCA DAYANE DE SOUSA RODRIGUES	09h00
127R	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	10h00
128R	MARIA ZENEIDE RIBEIRO SILVA GONÇALVES	10h00
129R	LIDIANA DE SOUSA RODRIGUES	10h00
130R	CÍCERA ALINE PINHEIRO FERNANDES	10h00
131R	CICERA NAGELA FLOR DO NASCIMENTO	10h00
132R	MARIANA MAXIMO DE MELO	10h00
133R	DENILLY SANTANA DE LIMS	10h00
134R	MARIA ARILENE DE SOUSA PAULO	10h00
135R	FRANCILENE PINHEIRO SANTANA	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 01 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
136R	CECÍLIA PLÁCIDO DO NASCIMENTO	13h30
137R	JACQUELINE FERNANDES OLINDA VIDAL	13h30
138R	CICERA MARIA PLÁCIDO DO NASCIMENTO	13h30
139R	JAKELINE FERREIRA DE AQUINO FERNANDES	13h30
140R	VICTORIA VANESSA DA SILVA CHAVES	13h30
141R	VITÓRIA BÁRBARA PEIXOTO DE OLIVEIRA	13h30
142R	YARA KAROLINY DA SILVA LOPES	13h30
143R	LUANA APARECIDA DINIZ BEZERRA	13h30
144R	EDVANIA GOMES DA SILVA	13h30
145R	CRISTIANE DA SILVA COSTA	14h30
146R	CICERA KELMA FERNANDES SILVA	14h30
147R	ROSANGELA LEITE DOS SANTOS	14h30
148R	CICERA NYRLENE ALBUQUERQUE DE BRITO	14h30
149R	RAIMUNDA CARNEIRO DANTAS	14h30
150R	MARIA SILVANA NUNES TRAJANO SOUZA	14h30
151R	CICERA MICHELLE GOMES DA SILVA	14h30
152R	FRANCIRENE COSTA FEITOSA SOARES	14h30
153R	PRISCA DENISE DE ALENCAR SOBREIRA	14h30
154R	LIDIANE COSTA SANTANA	15h30
155R	MARIA LUCILANE ALVES	15h30
156R	DANIEL BATISTA MILITÃO	15h30
157R	EMILY KALINY BENICIO SILVA	15h30
158R	AMELIA RODRIGUES AMORIM ARAUJO	15h30
159R	JULIANA DE LIMA SILVA	15h30
160R	MARIA AURENICE DA SILVA ALVES	15h30
161R	ANA PAULA DE LIMA SANTOS	15h30
162R	MARIA VYVIA CRISPIM DA SILVA	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 02 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
163R	FRANCISCO FILGUEIRA CRUZ	13h30
164R	BRENDA MARIA FEITOSA CASTRO	13h30
1	JULIANA SALDANHA DE SOUZA	13h30
2	MARIA JOSÉ RODRIGUES SOBREIRA	13h30
3	SIONELIA SALDANHA DA SILVA	13h30
4	ADRIANA DA SILVA SOARES MARTINS	13h30
5	TANISIO DOS SANTOS PEREIRA	13h30
6	SUSANA DA SILVA MOTA	13h30
7	MARIA LUZINETE CARVALHO NASCIMENTO	13h30
8	CICERA EVANGELISTA DA SILVA	14h30
9	MARIA SAMARA LIMA DA SILVA	14h30
10	JUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	14h30
11	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALENCAR VILAR	14h30
12	ANA FABRÍCIA GOMES PEDROZA	14h30
13	ROSILMA LOPES BORGES ARAÚJO	14h30
14	ELIZÂNGELA MOTA DOS REIS	14h30
15	FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	14h30
16	JULIANA BEZERRA DE MESQUITA	14h30
17	MÔNICA AUGUSTO DOS PASSOS	15h30
18	MARIA HILDA CRUZ ALMEIDA	15h30
19	RUBIA CAROLINY MARINHO CARDOSO DA SILVA	15h30
20	HELLEN DAVILA MARTINS FERREIRA	15h30
21	MARIA LÚCIA GOMES MARQUES	15h30
22	CICERA RAYNARA BEJAMIM VIEIRA	15h30
23	MARIA DAS DORES DE LIMA	15h30
24	CLAÚDIA FERNANDES DE ARAÚJO LEMOS	15h30
25	TEREZINHA ALVES DE MELO	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 03 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
26	TEREZINHA FÉLIX DA SILVA	13h30
27	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	13h30
28	MARIA SAMILA DA SILVA RODRIGUES	13h30
29	ALEXSANDRA VIDAL CRUZ SOUZA	13h30
30	MIRIAN ROCHA DE MORAES BARROS	13h30
31	ANA CAROLINA DE MIRANDA SOUSA	13h30
32	MARIA EVANIA LOBO LINS SALES	13h30
33	MARIA NATÁLIA GOMES DE OLIVEIRA	13h30
34	LIRANEIDE PEREIRA ASEVEDO	13h30
35	MARIA CICERA PEDRO DOS SANTOS	14h30
36	SANDRA LOPES LIMA DA SILVA	14h30
37	LUCINEIDE PINHEIRO ALVES	14h30
38	VALDILENE DA SILVA LIMA	14h30
39	RUCILENE MONTEIRO GOMES	14h30
40	MARIA SOCORRO SOARES DA SILVA	14h30
41	MARIA LOPES LIMA DA SILVA	14h30
42	ANA MARIA GOMES	14h30
43	LUCIANA ROLIM PEREIRA	14h30
44	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA LUNA	15h30
45	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	15h30
46	FRANCISCA REJANE ALENCAR LUSTOSA	15h30
47	SOLANGE MOREIRA BATISTA	15h30
48	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	15h30
49	ELIZABETE PEREIRA	15h30
50	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	15h30
51	ELIANE MENDONÇA	15h30
52	NATALIA SOARES PAZ ALVES	15h30



*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 04 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
53	MARIA NEIDE DOS SANTOS FEITOZA	13h30
54	EDIVANIA LIMA RIBEIRO	13h30
55	BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	13h30
56	ANA CLEIDE DE CASTRO LIMA	13h30
57	FRANCISCA GRAZIELLY DA SILVA FERREIRA	13h30
58	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	13h30
59	EDICLEIDE ZULMIRA DA SILVA NOGUEIRA	13h30
60	MARTA VIEIRA DOS SANTOS NONATO	13h30
61	LUCIA HELENA DOS SANTOS	13h30
62	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GOMES	14h30
63	BARBARA JULIANA BRITO DE OLIVEIRA	14h30
64	ROBERLANIA SILVA SANTOS	14h30
65	ALINE PAULO DE LIMA SANTOS	14h30
66	CICERA EDNA DA SILVA	14h30
67	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO FERREIRA	14h30
68	CRISTINA ANTUNES SARAIVA DE SOUSA	14h30
69	EVANGELA CAETANO SANTOS FIGUEIREDO	14h30
70	CYNTHIA SILVA FIGUEIREDO	14h30
71	ANA MARIA LIMA FÉLIX	15h30
72	GILZEUDA MOTA DE OLIVEIRA	15h30
73	DJANILDO FEITOZA DOS SANTOS	15h30
74	MAISA MARIA DE ANDRADE MELO	15h30
75	TEREZA FERREIRA TOMÉ	15h30
76	KATIA CRISTINA FEITOSA SOBREIRA	15h30
77	ERIVANIA RIBEIRO NUNES	15h30
78	FRANCIANE NAYARA MATOS LIMA	15h30
79	MARIA APARECIDA BRITO NUNES	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 05 – 23/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
80	ANA PAULA DO NASCIMENTO BARBOSA	13h30
81	FRANCISCA MARILAC DO NASCIMENTO SILVA	13h30
82	GIRLANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	13h30
83	MARIA CIRLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	13h30
84	RENATA DE SOUSA FREITAS PEREIRA	13h30
85	ANTONIA LUCIVALDA AURELIANO DA SILVA OLIVEIRA	13h30
86	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LEITE	13h30
87	PATRICIA COSMO ALEXANDRE	13h30
88	AGOSTINHA MORAIS TORRES MOURA	13h30
89	NATÁLIA MORAIS TORRES TEIXEIRA	14h30
90	TIPHANY ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	14h30
91	MARIA JOSÉ SILVA	14h30
92	TELMA MARIA DE SOUSA FERNANDES	14h30
93	RAQUEL SILVA DE SOUSA	14h30
94	MARIA DAS DORES GOMES MOTA	14h30
95	MARIA DAS DORES CARVALHO DA CRUZ	14h30
96	EDLANIA GALDINO DOS SANTOS SABIÁ	14h30
97	VALDENIA NASCIMENTO PINHEIRO	14h30
98	VALDIR PORFÍRIO DOS SANTOS	15h30
99	IVELIZA CARVALHO MARTINS	15h30
100	LOREDANNE DE LIMA MAGALHÃES	15h30
101	MIRELLA DE LIMA MAGALHÃES	15h30
102	MARLEIDE BATISTA DA SILVA FIRMINO	15h30
103	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	15h30
104	MARIA ADENILZA DE FRANÇA LIRA	15h30
105	TANIA MARIA BEZERRA DA SILVA	15h30
106	ZILDENE DA SILVA ALMEIDA	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 01 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
107	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	08h00
108	LEANDRO VICENTE DA SILVA	08h00
109	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	08h00
110	GIRLANIA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	08h00
111	MARIA QUELIANE VIEIRA	08h00
112	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	08h00
113	IRACI RODRIGUESVALERIO	08h00
114	MARIA DAS DORES HENRIQUE DA SILVA	08h00
115	MARIA NUNES COSTA	08h00
116	MARIA APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	09h00
117	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	09h00
118	CLAUDIA MARIA DE MELO LIMA	09h00
119	ROBSLANE ROQUE DA SILVA	09h00
120	INES PIMENTA DE OLIVEIRA	09h00
121	MARCIEL SILVA PEREIRA LOPES	09h00
122	JANIELE SARMENTO RAMOS	09h00
123	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	09h00
124	MARIA DARC DE LIMA SILVA	09h00
125	ELICIANA LOPES CORREIA	10h00
126	ROBERTA RAQUEL CUSTÓDIO TAVARES DE ARAÚJO	10h00
127	DÉBORAH SIMONY DOS SANTOS FERREIRA	10h00
128	MARIA ELIZABETTE FEITOSA	10h00
129	SAMARA MAGDA MARTINS FERREIRA	10h00
130	SANDRA MARGARETH SILVA GOMES	10h00
131	KARLLA MISHAELLY DOS SANTOS LIMA VIEIRA	10h00
132	ANTONIA ELISIANA SIEBRA DAVID	10h00
133	HERBIANA HENRIQUE TELES	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 02 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
134	ALINE SOUZA LIMA	08h00
135	DICLECIA SILVA CAMPOS PEREIRA	08h00
136	CAMILA FERREIRA GONÇALVES	08h00
137	DEIVIANE GOMES FERREIRA	08h00
138	EDILENE MARCELINO PEREIRA	08h00
139	ANA VLÁDIA SARAIVA PINHEIRO	08h00
140	MARIA APARECIDA ALENCAR FERREIRA	08h00
141	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAÚJO	08h00
142	BERNADETE PEREIRA DA SILVA BALBINO	08h00
143	RAQUEL SOUSA MUNIZ	09h00
144	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ANGELO DA SILVA	09h00
145	CICERA MARTINS DA SILVA	09h00
146	MARIA JOSÉ CAMPOS SARAIVA	09h00
147	MARIA MATILDES DA SILVA FERNANDES	09h00
148	MARIA DAS DORES ARRAIS LIMA	09h00
149	DEBORA ARAÚJO LEITE	09h00
150	ANA CLAUDIA CRUZ PAIVA	09h00
151	MARIA QUITERIA DE SANTANA	09h00
152	MARIA DILMA SANTANA ARRAES	10h00
153	RAIMUNDA DA SILVA COELHO GOMES	10h00
154	SOLANGE ALVES LOPES	10h00
155	VANIA DA SILVA LIMA	10h00
156	MARCIANA FERREIRA DE MOURA ALVES	10h00
157	MARIA HILDA SANTANA ALENCAR	10h00
158	LUCIANE DA SILVA CARVALHO	10h00
159	MARIA LUCICLEIDE SILVA DE LIMA	10h00
160	MARIA SANDRA DUARTE PEREIRA	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 03 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
161	EDNA DO NASCIMENTO AVELINO	08h00
162	SILVANIA MARCIA ALVES FERREIRA	08h00
163	LACY ARAUJO SILVA	08h00
164	DARA DE MORAIS NOBREGA	08h00
165	ERINEIDE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	08h00
166	HELIDA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	08h00
167	ALDEY ALENCAR SALVIANO DE FARIAS	08h00
168	MARIA LUCIENE SOUSA ALVES	08h00
169	CLAUDENIR ALVES GOMES	08h00
170	YANA CANUTO ALVES LIMA	09h00
171	KATIA BATISTA SOARES	09h00
172	SELMA FERREIRA DA SILVA	09h00
173	FRANCISCA GOMES PEREIRA	09h00
174	REGIVANIA MARIA MELO PEREIRA	09h00
175	MARIA GORETE VERAS MENDONÇA	09h00
176	VANEIDE VIEIRA DA SILVA	09h00
177	ANA CLARA OLIVEIRA FREITAS	09h00
178	DIEGO DE LIMA RODRIGUES	09h00
179	MARIA GORETTY NARCISO DE SOUZA	10h00
180	NEOMIZIA ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	10h00
181	IZABEL ALVES MONTEIRO	10h00
182	VANESSA ALVES DE SOUSA	10h00
183	VALDELICE VIEIRA DA SILVA	10h00
184	KATIA MORGHANA DA SILVA FIRMINO	10h00
185	MARCIA ANDREA MARTINS DOS SANTOS	10h00
186	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	10h00
187	ALGICIANE DE SOUZA BANDEIRA	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 04 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
188	MARIA DO CARMO DE MELO LIMA	08h00
189	CAROLINE DRIELY LOBO DA SILVA	08h00
190	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	08h00
191	FRANCISCA MARIA DA SILVA	08h00
192	MARIA JOSÉ BRITO DA SILVA	08h00
193	ISIS LAIS ALMEIDA DOS SANTOS	08h00
194	JAQUELYNE DOS SANTOS GONÇALVES	08h00
195	SANDRA NUNES DE SOUZA	08h00
196	MARIA APARECIDA DA SILVA	08h00
197	VALDIZIA CARNEIRO DA SILVA MELO	09h00
198	SERLANGE SOBREIRA DOS SANTOSS	09h00
199	JAINÉ DAIANE DOS SANTOS MOREIRA	09h00
200	RANYELLE SANTANA PEREIRA	09h00
201	LUCIANA BATISTA DE ALMEIDA MENEZES	09h00
202	MARIA LUZIA DE SOUSA SILVA	09h00
203	ANA CÉLIA RODRIGUES SILVA	09h00
204	MARIA DAS GRAÇAS	09h00
205	SIMONE BATISTA DE ALMEIDA	09h00
206	RENANA SILVA MAIA	10h00
207	IRENILCE BATISTA PALITOT MORENO	10h00
208	POLIANA DA SILVA LOBO	10h00
209	IVONETE MARIA DA SILVA	10h00
210	MARIA ROSARINA DA SILVA	10h00
211	MARIA IZABEL RUFINO DE OLIVEIRA	10h00
212	ALEXSANDRO TELES DOS SANTOS	10h00
213	WILKINY ARAÚJO NASCIMENTO	10h00
214	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 05 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
215	MARIA KATIA BERNARDO SOARES	08h00
216	ANTONIA CELIANE DANTAS BERNARDO	08h00
217	MARIA SILVANEIDE FERNANDES CAMPELO	08h00
218	ANUBIA FERREIRA DE ARAÚJO	08h00
219	ANDREIA MACEDO CORREIA PAIVA	08h00
220	MARIA PECI MOREIRA LIMA	08h00
221	MARIA JACINTA COELHO FEITOSA VASCONCELOS	08h00
222	ROSA SANTOS RODRIGUES FEITOSA	08h00
223	TERESINHA GEISIANE GARCIA MACEDO	08h00
224	NALYSSA PEREIRA SOUZA SANTOS	09h00
225	FLÁVIA NAYANE DE LIMA GOMES	09h00
226	MARIA LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	09h00
227	JÉSSICA NASCIMENTO FERREIRA	09h00
228	EDJANE NASCIMENTO FERREIRA	09h00
229	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	09h00
230	REJANE NUNES DA COSTA	09h00
231	FRANCICLEUDO DUARTE DE SOUSA	09h00
232	FRANCINILDA GEREMIAS DA COSTA	09h00
233	EXPEDITA ALVES SANTOS DA PENHA	10h00
234	CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10h00
235	MARIA LUCIA DIAS MEDEIROS	10h00
236	ANDREA GOMES MENDES BERNARDINO	10h00
237	AYLA JAMYLE FERNANDES FIRMINO	10h00
238	LUCIANA LUNA NOGUEIRA	10h00
239	JANE QUELE ALVES DOS SANTOS	10h00
240	MARIA DAS DORES ARAÚJO DA SILVA	10h00
241	ALESSANDRA LIMA VIEIRA	10h00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 01 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
242	LUZIA CLEA PAIXÃO DA CONCEIÇÃO	13h30
243	CICERA NILDA SOUZA SANTOS	13h30
244	ROSINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	13h30
245	ANTONIA LEONEIDE DE SOUZA	13h30
246	MARIA SAMARA SILVESTRE DE MELO	13h30
247	MARIA DO CARMO ALVES BEZERRA	13h30
248	MARIA JUSSEMIR ALVES SAMPAIO	13h30
249	MARILENE DA SILVA SANTOS	13h30
250	IRANIR ALVES MARCELINO	13h30
251	MARIA BEATRIZ NEVES DO NASCIMENTO	14h30
252	LUANA DE CARVALHO MENDONÇA SILVA	14h30
253	LUCIELMA VELOSO DE LIMA	14h30
254	JEANE VIEIRA DASMACENO	14h30
255	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS	14h30
256	MARIA DO SOCORRO SANTANA	14h30
257	ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	14h30
258	GIULENIA MOREIRA ALENCAR DA SILVA	14h30
259	JULIANA BARBOSA MONTEIRO	14h30
260	IRENICE YASMIM DOS SANTOS SOUSA DE MACEDO	15h30
261	DANIELY APARECIDA DA SILVA	15h30
262	LUCIA PEREIRA SOUZA SANTOS	15h30
263	CICERA SOARES DE ARAUJO	15h30
264	JOSÉ ALVES SOARES	15h30
265	JAQUELINE MARTINS FELIPE	15h30
266	FERNANDA LOPES VARGAS	15h30
267	MARIA GOMES DA SILVA	15h30
268	FRANCISCA FRANCILÉ DA SILVA	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 02 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
269	ADRIANA GOMES DE ALENCAR	13h30
270	ROSSANA GOMES DE MACEDO	13h30
271	LUCICLEA BEZERRA DOS SANTOS	13h30
272	ADRIANA ARAUJO ANDRE	13h30
273	DAIANE BITU E SILVA	13h30
274	MARIA DAS GRAÇAS BORGES LOPES DA SILVA	13h30
275	MARIA JUCIELDA GONÇALVES NASCIMENTO	13h30
276	MARIA JOZILEIDE PINHEIRO DE BRITO	13h30
277	LIGIA MARIA SOARES MORAIS	13h30
278	MONICA MARIA DA SILVA	14h30
279	ANGELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	14h30
280	FRANCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO	14h30
281	FRANCISCO THALLISON RODRIGUES VITAL	14h30
282	LUCINILDA CARMO DO NASCIMENTO	14h30
283	ALLYSON ANGELO DA SILVA PEREIRA	14h30
284	FRANCIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO RICARTE	14h30
285	FRANCISCA INES BOAVENTURA DA SILVA	14h30
286	POLIANA GRANGEIRO CARNEIRO	14h30
287	MARIA SOCORRO SOUSA DAMASCENO	15h30
288	MARIA DAS GRAÇAS NARCISO DE SOUSA	15h30
289	VINICIUS DAMASCENO DE OLIVEIRA LIMA	15h30
290	GISELY ALVES NASCIMENTO	15h30
291	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	15h30
292	VITORIA LILIAN SOUSA FIDELIS	15h30
293	CICERA SANDRA VIDAL DA SILVA	15h30
294	LUCIA DE ARAUJO LOBO DA SILVA	15h30
295	SAMARA BATISTA DA SILVA	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 03 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
296	JESSYKA HERLLE FÉLIX SOUZA	13h30
297	MARIA AUXILIADORA VERAS MENDONÇA	13h30
298	CICERA ROMANA FARIAS DE SOUSA	13h30
299	LYSANDRA TAVARES DE BARROS	13h30
300	FABIOLA MONTEIRO COELHO DE SOUSA	13h30
301	MARIA MARGARIDA DE SOUSA	13h30
302	ADEMILDA JOSEFA DE MACEDO NASCIMENTO	13h30
303	JOSÉ MURILO BERNARDINO DOS SANTOS	13h30
304	MARIA JAQUELINE LOURENÇO	13h30
305	CARLA THAIS PEREIRA DOS SANTOS	14h30
306	SILVINA MORAIS VELOSO MARTINS	14h30
307	FRANCISCA SOARES BARBOSA	14h30
308	JOSEFA GISELLY DANTAS DE QUEIROZ	14h30
309	YANE DOS SANTOS GOMES	14h30
310	ELIANE DOS SANTOS BEZERRA	14h30
311	MARIA JOSILENE FERREIRA DA SILVA	14h30
312	CICERA DIANA SANTANA JACINTO	14h30
313	ANTONIA REGILANIA SOUZA CORREIA	14h30
314	ALANA JOSELIA SILVA SANTOS	15h30
315	ROSA VIEIRA BORGES FEITOSA	15h30
316	MARIA FRANCILDA SANTOS DE SOUZA	15h30
317	NEDILCE GOMES ALMEIDA	15h30
318	FRANCISCA REJANIA ALVES DE SOUSA	15h30
319	ANA FERREIRA MACHADO FERNANDES	15h30
320	MARIA YARA PEREIRA DIAS	15h30
321	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	15h30
322	JACQUELINE DE FATIMA CAVALCANTE DE PINHO	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 04 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
323	VANUZA PEREIRA LIMA	13h30
324	JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	13h30
325	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	13h30
326	MARIA IVANILDE TAVARES LEITE	13h30
327	FERNANDA PATRICIA DE SOUZA NOVAES ALVES	13h30
328	JAQUELINE SIMONE PEREIRA DE LIRIO LACERDA	13h30
329	VALTENISIA NOGUEIRA LIMA	13h30
330	FRANCISCA DANUSIA BEZERRA DA SILVA	13h30
331	ANDREIA FLOR DA SILVA	13h30
332	VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	14h30
333	THERESA LARYSSA SALDANHA GOMES	14h30
334	MICHELYNE FERREIRA DE FREITAS BOAVENTURA	14h30
335	ANA CAROLINY BELARMINO PEREIRA	14h30
336	FRANCILENE ALVES PEREIRA	14h30
337	MARIA SIMONE PIRES DA SILVA	14h30
338	ALEXSANDRA MOREIRA CALOU	14h30
339	JOELMA DE LIMA LEITE	14h30
340	ROSIMEIRE FIGUEIREDO DE MELO	14h30
341	CICERA NAGELA FLOR DO NASCIMENTO	15h30
342	ANA CRISTINA COSTA E SILVA	15h30
343	MARIA FABIANA OLIVEIRA VIEIRA	15h30
344	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA GONÇALVES DE MACEDO	15h30
345	PRICILA MARIA GONÇALVES MAIA	15h30
346	MARIA JANYELLE GOMES DE ALENCAR	15h30
347	EDILANIA DE LIMA MOREIRA MACEDO	15h30
348	MARIA JANAINA CAVALCANTE SANTANA	15h30
349	EUGENIA ELSE VIEIRA DA SILVA	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BLOCO 05 – 24/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
350	GILDETE OLIVEIRA CALOU	13h30
351	ELIANE DE LIMA MARQUES	13h30
352	MARIA EDILANIA ESTEVAN DE LIMA	13h30
353	ROSELI ALVES PEREIRA	13h30
354	LARISSA MACEDO DE CARVALHO	13h30
355	JEANE DE SOUSA FERRAZ	13h30
356	EDIVANIA ESTEVAM DE LIMA	13h30
357	ALANA BARBOSA FERREIRA LOBO	13h30
358	MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS	13h30
359	CICERA FERREIRA DE SOUZA	14h30
360	AMANDA GEISE DOS SANTOS MARQUES	14h30
361	LUCIVANIA ALVES TENORIO	14h30
362	CRISTIANA BORGES DE SOUSA	14h30
363	EDILVANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	14h30
364	FRANCISCA DANTAS DA SILVA	14h30
365	LUCIENE DA SILVA	14h30
366	LUANA APARECIDA CHAVES DINIZ	14h30
367	EDVANIA GOMES DA SILVA	14h30
368	MARIA DE LOURDES NERI BORGES	15h30
369	LUCAS CORDEIRO VIDAL	15h30
370	MARIA GORETE DA SILVA	15h30
371	SANDRA MARIA RIBEIRO DE LIMA	15h30
372	MARIA SIMONY FAUSTO DE SOUZA	15h30
373	JOANA LEIANE GOMES ALVES MCEDO BEZERRA	15h30
374	ANDRESSA RIBEIRO SILVA	15h30
375	ELCIMAR DE OLIVEIRA BARRETO NASCIMENTO	15h30
376	EDVANIA CABRAL DE ALMEIDA	15h30



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC

**ORIENTAÇÕES E CRONOGRAMA PARA ENTREVISTAS DA 2ª FASE
PSS 02/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO
DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM GERAL**

Orientações Gerais:

- Chegue ao local da entrevista com antecedência;
- Tenha em mãos um documento de identificação com foto oficial;
- Use máscara;
- Mantenha o distanciamento e respeite as demais medidas orientadas pela equipe quanto ao combate a Covid-19;
- O acesso ao local da entrevista será permitido apenas para os candidatos listados no dia e horário especificado nos blocos de entrevistas em anexo;
- Não será permitido o acesso de acompanhantes, caso necessite de ajuda, a equipe técnica dará suporte;
- Caso o(a) candidato(a) não esteja presente no turno da chamada para entrevista terá a pontuação na fase da entrevista zerada;
- Durante a entrevista deve atentar a responder o que os entrevistadores lhe indagarem;
- Após a entrevista o candidato deverá deixar o local da entrevista.

Informativo Sobre a Legenda do nº de inscrição:

Os números de inscrições com a letra “R” no final são equivalentes às inscrições remotas realizadas pelo formulário virtual, já as inscrições apenas com a numeração são dos candidatos com inscrições realizadas presenciais, o nº de inscrição não está repetido, pois existem outras identificações como nome e data de nascimento para identificação dos candidatos.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – ELETRICISTA

BLOCO 01 – 21/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
1	ANTONIO ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	09h00
4	ADEBAL CARVALHO JUNIOR	09h00
6	GENILSON BEZERRA DOS SANTOS	09h00
7	ANTONIO EUDIVAN DE LIMA	09h00
8	IVEYTON SANTANA GONÇALVES	09h00
9	ROMILDO FERNANDES DOS SANTOS	09h00
03R	ANTONIO SILVA MACHADO	09h00
04R	CICERO JOSÉ TOMAZ DE SOUSA	09h00
05R	OLÍVIO DO CARMO FEITOZA FILHO	09h00

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O PSS 02/2022

Inscrição INDEFERIDA	Nome	Motivo
2	RICARDO PEDRO GONÇALVES	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 - XI do Edital
3	NIVALDO FERREIRA DA COSTA	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 - XI do Edital
5	JOSÉ RENATO SANTOS DE LIMA	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 - XI do Edital
10	DANIEL FERREIRA REINALDO	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 - XI do Edital
11	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA NETO	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 - XI do Edital
01R	FRANCISCO GLEISON GOMES DE LIMA	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 - XI do Edital
02R	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 - XI do Edital



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC

ORIENTAÇÕES E CRONOGRAMA PARA ENTREVISTAS DA 2ª FASE
PSS Nº 03/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR
TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO E
MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS EM GERAL

Orientações Gerais:

- Chegue ao local da entrevista com antecedência;
- Tenha em mãos um documento de identificação com foto oficial;
- Use máscara;
- Mantenha o distanciamento e respeite as demais medidas orientadas pela equipe quanto ao combate a Covid-19;
- O acesso ao local da entrevista será permitido apenas para os candidatos listados no dia e horário especificado nos blocos de entrevistas em anexo;
- Não será permitido o acesso de acompanhantes, caso necessite de ajuda, a equipe técnica dará suporte;
- Caso o(a) candidato(a) não esteja presente no turno da chamada para entrevista terá a pontuação na fase da entrevista zerada;
- Durante a entrevista deve atentar a responder o que os entrevistadores lhe indagarem;
- Após a entrevista o candidato deverá deixar o local da entrevista.

Informativo Sobre a Legenda do nº de inscrição:

Os números de inscrições com a letra “R” no final são equivalentes às inscrições remotas realizadas pelo formulário virtual, já as inscrições apenas com a numeração são dos candidatos com inscrições realizadas presenciais, o nº de inscrição não está repetido, pois existem outras identificações como nome e data de nascimento para identificação dos candidatos.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Entrevista – PEDREIRO

BLOCO 01 – 21/02/2022 – Local: SEDUC Juazeiro do Norte

Inscrição	Nome	Horário
1	IVANILDO FERREIRA	10h00
2	JOSÉ FEITOSA ALVES	10h00
3	WELLINGTON DUARTE DA COSTA	10h00
4	JOSÉ LAURO DOS SANTOS	10h00
5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO	10h00
1R	IVANILDO BATISTA RIBEIRO	10h00
5R	JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA	10h00

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O PSS 03/2022

Inscrição INDEFERIDA	Nome	Motivo
2R	PEDRO NETO EVANGELISTA DE LIMA	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 do Edital
3R	VALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 do Edital
4R	SOLANO LIMA ARAUJO BARBOSA	Não anexou os documentos comprobatórios de pré-requisitos para o cargo Item 3 do Edital

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE - CMDCA, em cumprimento ao disposto no Edital nº 0001/2021 – CMDCA/JN, torna público o resultado final da seleção de projetos das entidades cadastradas no CMDCA/JN para realização de repasse financeiro em decorrência da execução de projetos voltados para eixos temáticos.

Resultado final do processo de seleção das entidades cadastradas no CMDCA/JN para realização de repasse financeiro em decorrência da execução de projetos voltados para eixos temáticos.

ENTIDADE:	Associação Maria Mãe da Vida	
PROJETO:	Profissionarte	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	---
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	---
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis. De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	---
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	---
TOTAL DE PONTOS:		---
PARECER DA COMISSÃO: Eliminada segundo o item do Edital 001/2021: 4.5.4 Último Balanço Financeiro devidamente assinado na forma da lei; 4.5.6 Cópia atualizada do ano vigente do registro junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Município, para entidades que desenvolvem programas previstos no artigo 90 do ECA;		
SITUAÇÃO: Eliminada		

ENTIDADE:	Construir Ecologicamente (CONSTRUECO)	
PROJETO:	Previna-se! Gravidez na Adolescência não é brincadeira.	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	---
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	---
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis. De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	---
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	---
TOTAL DE PONTOS:		---
PARECER DA COMISSÃO: Eliminada segundo o item do Edital 001/2021: 4.5.14 – Cópia do alvará de funcionamento da OSC fornecido pelo município onde está sediada (o documento tem que estar vigente, caso o alvará seja do ano de 2021, em virtude do prazo de renovação deste documento deve-se ao final ser apresentado alvará do ano de 2022, sendo esse critério para aprovação das contas da entidade);		
SITUAÇÃO: Eliminada		
ENTIDADE:	Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI)	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: Brincando com Direitos		
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	1,0
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	0,0
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	1,0
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis. De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	1,0
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	0,0



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL DE PONTOS:	3,0
<p>PARECER DA COMISSÃO: Ao analisar detidamente o Plano de Trabalho apresentado pela supra instituição, tem-se que fora atribuída nota 0 aos itens 02 e 05 e, conseqüentemente, a sua eliminação conforme item 8.5, “a”. Isto porque, no plano de trabalho, foram apresentadas as atividades a serem desenvolvidas através do projeto, todavia restou silente quanto aos profissionais que executariam tais atividades, inexistindo, deste modo, menção expressa, bem como a anexação dos currículos de tais profissionais, conforme solicitado no item 02.</p> <p>Ademais, restou verificado a discrepância e confusão quanto ao objeto e quantidade de público abarcado no projeto, tendo em vista no plano de trabalho, na pág. 02, tem-se que o jogo Brincando com Direitos irá abranger a participação de 20 crianças e adolescentes, sendo apenas 04 que irão participar. Desta forma, resta a dúvida: as 16 crianças e os adolescentes remanescentes que não irão participar do jogo em si, irão fazer o quê? Qual a utilidade do jogo para aqueles que não participarão?</p> <p>Por fim, ainda no que pertine às atividades a serem desenvolvidas no projeto, restou ausente a especificação da distribuição dessas atividades no decorrer da execução do projeto.</p> <p>Nesta senda, restou evidenciado a vagueza na explanação das atividades associado ao cronograma de execução destas dentro do prazo estabelecido no Edital.</p>	
SITUAÇÃO: Eliminado.	

ENTIDADE:	Associação Cariense de Luta Contra AIDS	
PROJETO:	Educar para prevenir	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda	1,5

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte

conselhossedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-3927



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	0,5
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	0,5
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis. De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	0,5
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	1
TOTAL DE PONTOS:		4
PARECER DA COMISSÃO: O projeto apresenta considerável compreensão acerca da problemática que pretende abordar. Contudo, no item 2 dos critérios de julgamento, a comissão não identificou com clareza a capacidade técnica com base nos currículos dos profissionais da equipe envolvida, o que implicou		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

numa pontuação baixa do item. O item 3 prevê sobre a relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados; nesse item, o alto custo previsto no Plano de Aplicação Financeira do projeto, onde mais de 60% do recurso do projeto se destina apenas ao pagamento de coordenadores, a comissão entende haver um desequilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. Seguindo o Edital, no item 8.5b, prevê a eliminação das propostas que não alcancem nota geral igual ou maior a 5 pontos, o que caracteriza, portanto, que o projeto Educar para Prevenir está eliminado da presente seleção.

SITUAÇÃO: Eliminado

ENTIDADE:	Comunidade Beneficente Zaila Lavor	
PROJETO:	“Fazendo Arte Por Toda Parte”	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	1,5
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	1,5
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de	0,0



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis. De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	1,0
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	1,0
TOTAL DE PONTOS:		5,0
<p>PARECER DA COMISSÃO: Ao analisar detidamente o Plano de Trabalho apresentado pela supra instituição, tem-se que fora atribuída nota 0 ao item 03 e, conseqüentemente, a sua eliminação conforme item 8.5, “a”, tendo em vista que o Cronograma de Execução Financeira apresentado destoa a relação de equilíbrio entre as atividades elencadas no projeto “Fazendo Arte Por Toda Parte” e as despesas e os custos apresentados. Isto porque, verificando os itens referentes aos gastos destinados com a contratação de pessoal para a execução do projeto, quais sejam, coordenador geral executivo, coordenação de bairro e oficina de capoeira, ressaltando que a soma de tais destinações, notadamente, R\$ 15.600,00, compromete cerca de 78% do montante do repasse financeiro que seria destinado à organização, de modo que restou evidenciado a desproporcionalidade na distribuição dos gastos para a execução do projeto.</p>		
SITUAÇÃO: Eliminado		
ENTIDADE:	Grupo Fraternal Semeador	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: “O Brincar que Protege”		
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	3
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida. De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	1,5
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	1,5
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis. De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	1
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada. De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DEENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL DE PONTOS:	8
<p>PARECER DA COMISSÃO: Ao detalhar o Cronograma de Execução Financeira no Plano de Trabalho entregue, a entidade apresenta nos seus itens 2.3.3 e 3.1.1 previsão de “custeios com alimentação”. Todavia, segundo o Edital 0001/2021, item 6 que tange das descrições do Plano de Trabalho, o subitem 6.2.2 veda: despesas com publicidade que caracterizem promoção, bebidas alcoólicas, buffet e gêneros alimentícios; Uma vez que o Edital veda um item apresentado no Plano de Trabalho, o Edital em seu item 8.5c estabelece que serão eliminadas as propostas que estejam em desacordo com o Edital. Portanto, a comissão de seleção elimina o Projeto “O Brincar que Protege”.</p>	
SITUAÇÃO: Eliminado	

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

EDVÂNIA CARVALHO DA SILVA

Presidenta do CMDCA de Juazeiro do Norte-CE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. IMÓVEL ACIMA DO LIMITE DETERMINADO POR LEI. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.:2021010070

REQUERENTE: MARIA DO CARMO LEITE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 803.XXX.XXX-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1035696

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, de Servidor Público Municipal, nos termos do art. 409, inciso IV da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se não haver materialidade para deferimento do pleito, uma vez que o valor do imóvel está acima dos valores estabelecidos em lei, nos termos do art. 409, inciso VII da Lei Complementar 93/2013.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO.

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA E RESTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRIMEIRO IMÓVEL. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.:2021010199

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO CAMPOS SARAIVA

CPF/CNPJ: 462.XXX.XXX-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1201060

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, assim como RESTITUIÇÃO de TRIBUTOS. Servidor Público Municipal, nos termos do art. 409, inciso IV da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: certidões cartorárias declarando que a requerente não tem imóveis no seu nome. Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO.

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CARTA DE INTENÇÃO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO

CENTRO DE INOVAÇÃO DO CARIRI

Juazeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2022

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, William Dos Santos Bazílio, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, demonstramos a intenção de participar, com interesse em comum, como parceiro da URCA/FUNDETEC, da proposta para a chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO, juntamente com os demais parceiros. Afirmando que a instalação do CENTRO DE INOVAÇÃO DO CARIRI em Juazeiro do Norte será um diferencial para o Desenvolvimento Regional, fazendo com que, não só nossa empresa seja beneficiada com desenvolvimento de novas tecnologias e produtos/serviços, mas todas as empresas dos mais diversos setores. Sendo assim, firmamos compromisso de contribuir com o projeto de implantação do centro, a fim de garantir que em um futuro próximo, a região do Cariri se consolide como um grande centro de desenvolvimento de tecnologia e inovação. Oferecemos como contrapartida o eventual uso de nossas instalações e nosso corpo técnico.

Atenciosamente,

William dos Santos Bazílio

Presidente em exercício

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE

PORTARIA Nº 060/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CICERO HENRIQUE SOUSA VIDAL, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 061/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LEONICE MARCELINO DE LIMA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARCOS ANTÔNIO DANTAS SAMPAIO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCAS GABRYEL MOREIRA COSTA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ARON PAIVA MOTA FLORENCIO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Compras e Serviços do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, §4º, CC, Art. 6º inciso XVI da lei nº 8.666/93, atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 etc; com a lei orgânica e regimento interno do Poder legislativo Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Compras e Serviços da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, composta pelos servidores:

PRESIDENTE: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - Matrícula nº 121612-0

MEMBRO: FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES PINHEIRO - Matrícula nº 050021-6

MEMBRO: MARIA IRATONIA DE CASTRO FEITOSA - Matrícula nº 050026-7

§ 1º - A comissão instituída, no caput, terá como competência:

I- Proceder à pesquisa de preços de mercado das requisições de matérias e/ou serviços recebidos dos diversos setores da Câmara de Vereadores;

II- Proceder à emissão da solicitação de empenho à contabilidade;

III- Emitir a solicitação de compras e/ou autorização de execução de serviços acompanhada de uma via da nota de empenho ao fornecedor ou prestador;

IV- Receber e conferir as mercadorias/matérias, conforme a solicitação de compras;

V - Receber os serviços executados emitindo um termo de recebimento provisório;

VI- Atestar o recebimento de compras e execução de serviços nas respectivas notas fiscais;

VII- Remeter as notas fiscais atestadas para contabilidade.

§2º - Não competem à Comissão instituída por esta Portaria as atividades de almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos legais vigentes desde o primeiro dia útil do mês de Janeiro do corrente ano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.16.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos da Proposta nº 077658/2017 celebrada com o Ministério da Cidadania, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de março de 2022, à partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2021.12.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.21.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 18 de fevereiro de 2022, às 10:30 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2022.01.14.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais,

torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.14.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 18 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2022.01.21.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, anteriormente declarada vencedora junto ao processo, restou declarada inidônea nos termos do Processo Administrativo 006/2021 da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme arquivo postado na plataforma eletrônica bllcompras.com. Desta forma fica convocada a empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA com melhor lance subsequente para o Lote, para apresentar a sua proposta final no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir desta publicação. Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.01.10.2. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante OXIGÊNIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificado(a) no(s) 01 - Oxigênio e Ar Medicinal, no valor global de R\$ 1.772.036,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil trinta e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 17 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

